



PORTARIA Nº 255

de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Meglierini Paro a partir do dia 25/04 a 09/05/2022

Milaine Cristina Ferreira dos Santos a partir do dia 15/03 a 29/03/2022

Neide Maria Luxen a partir do dia 18/04 a 02/05/2022

Robson Aparecido Barreto Fernandes a partir do dia 16/03 a 30/03/2022

Valdemir Galvão a partir do dia 28/03 a 11/04/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 24 de março de 2022

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 255/2022 - 24 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em